

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução no 1, de 14 de maio de 2002, do referido Conselho, consolidada pela Portaria no 10, de 26 de novembro de 2014, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a solicitação de exclusão de membros da Banca Examinadora do concurso público de provas e títulos, destinada ao provimento de cargos vagos de Advogado da União da 2ª Categoria, instituída pela Portaria CSAGU no 28, de 08 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º A Banca Examinadora do concurso público de provas e títulos, destinada ao provimento de cargos vagos de Advogado da União da 2ª Categoria, de que trata o Edital no 1-AGU, de 14 de julho de 2015, fica presidida pelo Adjunto da Advogada-Geral da União, Dr. Gustavo Henrique Catisane Diniz, e constituída pelos respectivos, titulares e suplentes:

I - Dr. Diogo Palau Flores dos Santos e Dra. Ana Karenina Silva Ramalho Duarte;

II - Dr. Rodrigo Pereira Martins Ribeiro e Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior;

III - Dra. Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda e Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria;

IV - Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade e Dr. José Roberto da Cunha Peixoto;

V - Dra. Marina Camargo Aranha Lima e Dr. Armando Miranda Filho; e

VI - Dr. Esdras Dantas de Souza e Dr. Sérgio Eduardo Freire Miranda, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º O Presidente da Banca Examinadora será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelos demais membros titulares, observada a ordem prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CSAGU no 28, de 08 de julho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

